

COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE – ES

RESOLUÇÃO Nº 019/2021

**Dispõe sobre aprovação do Calendário Escolar da
Cooperativa Educacional Sul Capixaba-COOPESULC-
Colégio Inovador, para o ano letivo de 2021.**

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, inciso XIV do Regimento Interno, e considerando a aprovação do Plenário, em reunião realizada em 10 de agosto de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Calendário Escolar da Cooperativa Educacional Sul Capixaba-COOPESULC-Colégio Inovador, para o ano letivo de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Alegre (ES), 20 de agosto de 2021.


Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 23/08/21


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação - Interino